



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2707 – Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## União da Vila do IAPI desfila na Borges

A escola de samba União da Vila do IAPI se apresenta hoje no projeto Descida da Borges. Toda sexta-feira, por iniciativa da Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), uma agremiação carnavalesca desfila na Av. Borges de Medeiros. O evento começa às 20h.

Fundada em 1980, a escola é oriunda de um bairro com grande tradição musical, o IAPI, onde surgiram a canto-

ra Ellis Regina e várias bandas de rock. A União da Vila do IAPI tem cerca de 2,5 mil integrantes e suas cores são vermelho, azul e branco. Na apresentação de hoje, desfilam 150 pessoas do grupo-show. No Carnaval do Complexo Cultural do Porto Seco, a escola desfila dia 25 de fevereiro, no Grupo Especial.

Desde o primeiro desfile na Borges, realizado pela Imperadores do Samba, o público aderiu à iniciativa. Também já se apresentaram Império da Zona Norte, Bambas da Orgia, Imperatriz Dona Leopoldina, Os Filhos da Candinha e Estado Maior da Restinga.

João Florin - PMPA



### Antigos Carnavais da Borges

Av. Borges de Medeiros com Salgado Filho, até o Largo Glênio Peres, das 19h às 22h  
01/02 Academia de Samba Praiana  
10/02 Unidos de Vila Isabel  
17/02 Império do Sol

Evento tem reunido milhares de pessoas

## Telão na Usina transmite o Fórum Social Mundial

Estrutura montada pela Procempa na Usina do Gasômetro conecta Porto Alegre ao Fórum Social Mundial 2006, que ocorre em Caracas, Venezuela. As imagens estão disponíveis em um telão, instalado no saguão da Usina, das 12h às 16h e das 18h às 22h. O acesso também pode ser feito pelo site da Prefeitura, através do banner do evento, publicado à direita da tela.

As imagens são de responsabilidade da TV Carta Maior – de São Paulo – que disponibilizou o sinal de Caracas. A transmissão tem sofrido interrupções, devido aos horários da programação do evento. O Fórum

Social Mundial 2006 termina dia 29 de janeiro.

João Florin - PMPA



Fórum termina dia 29

## EPTC orienta sobre a Carteira Escolar 2006

João Florin - PMPA



Posto de atendimento funciona das 9h às 17h

Dia 1º de fevereiro, inicia o processo de confecção da Carteira Escolar 2006. Segundo a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), estudantes e professores deverão fornecer os documentos exigidos pela Coordenação da Passagem Escolar. Neste ano haverá recadastramento geral de todos os usuários. Mais informações podem ser obtidas nos telefones 3221-3099 e 3221-5699, ou na Rua Alberto Bins, 860, das 9h às 17h.

## Prevenção ao câncer de mama na Restinga

Amanhã, mulheres que residem na Restinga terão a oportunidade de realizar o exame de apalpação da mama, preventivo ao câncer, promovido pelo Núcleo da Mama de Porto Alegre. Os exames serão realizados das 10h às 16h, na escola de samba União da Tinga (Rua Álvaro Difini, 380, Restinga). A ação também prevê distribuição de brindes e corte de cabelo.

Interessadas devem apresentar as carteiras do posto e de identidade. Serão atendidas, apenas as mulheres pertencentes às unidades básicas de saúde da Restinga. Trabalham na divulgação a Unidade Básica de Saúde Macedônia, a escola de samba União da Tinga e lideranças comunitárias. A iniciativa é do Núcleo Mama Porto Alegre, da Associação Hospitalar Moinhos de Vento, com apoio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Instituto da Mama de Porto Alegre.

## Smov interdita passarela na Ipiranga

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) determinou a interdição da passarela metálica para pedestres, em frente à Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE), na Av. Ipiranga, próximo ao número 8500. O motivo está nas oscilações horizontais acima dos limites toleráveis, com sérios reflexos à estabilidade. Além de servir de passagem para pedestres, ela é utilizada por animais de carga e motoqueiros, o que agrava o problema. A passarela foi construída há mais de dez anos pela CEEE, após autorização da Prefeitura. A empresa fará novo projeto, a ser submetido à Smov.

**EXECUTIVO****DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 15.050, de 19 de janeiro de 2006.**

**Fixa a data de 02 de fevereiro de 2006 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

**DECRETA:**

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do

pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 02 de fevereiro de 2006 – Dia de Nossa Senhora dos Navegantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de janeiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, por solicitação, JANICE VALE-RIA PAGEL HERRBACH, 86445.4, monitora, SA.1.08.06.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.12.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 23.1.06 (processo 1.55460.05.4).

**EXONERA** CRISTIANO CRUZ CANDATEN, 37325.8, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 18.10.05, código do posto 21350001, código do órgão 12004001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 23.1.06 (processo 1.2092.06.9).

**EXONERA** VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 16296.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 16.11.05, código do posto 21350001, código do órgão 12002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 23.1.06 (processo 1.2093.06.5).

**NOMEIA** CRISTIANO CRUZ CANDATEN, 37325.8, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Assessoria Jurídica, a contar de 18.10.05, código do posto 21350001, código do órgão 12004010,

com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 23.1.06 (processo 1.2092.06.9).

**NOMEIA** VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 16296.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assessora especialista, do Gabinete do Secretário, a contar de 16.11.05, código do posto 21260001, código do órgão 12002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 23.1.06 (processo 1.2093.06.5).

**NOMEIA** ESDRA SUZANA SOUZA FERREIRA, 37512.1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de responsável por atividades II, do Gabinete do Secretário, a contar de 16.11.05, código do posto 11240001, código do órgão 12002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 23.1.06 (processo 1.2094.06.1).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO** do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MACLAINE DE OLIVEIRA ROOS, 91189.0, médica, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 1º.10.05, código do posto 11160021, código do órgão 18623004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 68 de 16.1.06 (processo 1.1468.06.5).

**DESIGNA** ORIOVALDO RUI BASTOS CARDOZO, 90759.1, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Pessoal, da Equipe

de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 1º.12.05, código do posto 11130002, código do órgão 18302007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 407/98, através do Ato 69 de 16.1.06 (processo 1.1468.06.5).

**DESIGNA** FABIO GOULART ROSA, 84560.2, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Controle de Mercadorias Apreendidas/SEFAA/DLC/ST, a contar de 19.12.05, código do posto 11130002, código do órgão 16302015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 80 de 19.1.06 (processo 1.2727.06.4).

**DESIGNA** VERA REGINA OYARZABAL TEIXEIRA, 51250.9, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.12.05, código do posto 21150005, código do órgão 16004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 82 de 19.1.06 (processo 1.1712.06.3).

**DESIGNA** MARIO JOSE AFONSO FILHO, 84713.7, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/DLC/ST, a contar de 21.12.05, código do posto 11130009, código do órgão 16502009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 84 de 19.1.06 (processo 1.2728.06.0).

**DESIGNA** JACINTO GOLNEI ROSA DE QUADROS, 17348.4, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/DLC/ST, a contar de 19.12.05, código do posto 11130009, código do órgão 16502009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 86 de 19.1.06 (processo 1.2726.06.8).

**DESIGNA** SUZANA REIS COELHO, 37615.2, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional/EGP, a contar de 8.12.05, código do posto 11130031, código do órgão 12501009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 87 de 19.1.06 (processo 1.1476.06.8).

**DESIGNA** LEILA RAQUEL KAKOW,

83212.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, do Centro de Direitos e Registros/SRH, a contar de 1º.1.06, código do posto 21130002, código do órgão 12703001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 19.1.06 (processo 1.1483.06.4).

**DESIGNA** SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 38705.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/CQVSM, a contar de 13.10.05, código do posto 11130001, código do órgão 12301011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 90 de 19.1.06 (processo 1.1482.06.8).

**DESIGNA** HELIO ARGIMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, 13476.7, auxiliar de serviços gerais, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de encarregado, do Núcleo de Serviços Gerais/CAF, a contar de 1º.7.05, código do posto 11120006, código do órgão 3301003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 19.1.06 (processo 1.58769.05.6).

**DESIGNA** JUAREZ LIMA BITTENCOURT, 14457.6, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Levantamentos e Pesquisas I, a contar de 1º.4.04, código do posto 11130001, código do órgão 17301016, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 19.1.06 (processo 1.18503.04.7).

**DESIGNA** BEATRIZ CAVALLI GOMES, 14702.5, professora, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, a contar de 1º.1.06, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 19.1.06 (processo 1.58541.05.5).

**DISPENSA**, por solicitação, EDUARDO BRANDÃO ALMEIDA, 91312.8, médico, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de gerente II, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 1º.10.05, código do posto 11160021, código do órgão 18623004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 16.1.06 (processo 1.1468.06.5).

**DISPENSA**, por solicitação, ADELAIDE JUSTO, 15481.5, assistente administrativa, da Se-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

cretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de chefe de setor, do setor de Pessoal, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 1º.12.05, código do posto 11130002, código do órgão 18302007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67 de 16.1.06 (processo 1.1468.06.5).

**DISPENSA GILBERTO FAGUNDES PAULA**, 14388.3, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Controle de Mercadorias Apreendidas/SEFAA/DLC/ST, a contar de 19.12.05, código do posto 11130002, código do órgão 16302015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 79 de 19.1.06 (processo 1.2727.06.4).

**DISPENSA JOSE ALBERTO JONHER**, 60076.7, administrador, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.12.05, código do posto 21150005, código do órgão 16004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 81 de 19.1.06 (processo 1.1712.06.3).

**DISPENSA JOÃO CARLOS DA SILVA**, 15506.9, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/DLC/ST, a contar de 21.12.05, código do posto 11130009, código do órgão 16502009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 19.1.06 (processo 1.2728.06.0).

**DISPENSA FABIO GOULART ROSA**, 84560.2, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/DLC/ST, a contar de 19.12.05, código do posto 11130009, código do órgão 16502009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 85 de 19.1.06 (processo 1.2726.06.8).

**DISPENSA MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ**, 19704.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, do Centro de Direitos e Registros/SRH, a contar de 1º.1.06, código do posto 21130002, código do órgão 12703001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 88 de 19.1.06 (processo 1.1483.06.4).

**DISPENSA PAULO FERNANDO GUILHERME DA COSTA**, 15439.3, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, a contar de 1º.1.06, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 19.1.06 (processo 1.58541.05.5).

**EXCLUI LUIZ CARLOS PEDROSO DE JESUS**, 54660.6, jardineiro, OP.1.21.04.B.04, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento, ocorrido em 13.11.05, através do Ato 78 de 18.1.06 (processo 1.2743.06.0).

**TORNA SEMEFEITO**, em relação a JUAREZ LIMA BITTENCOURT, 14457.6, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal dos Transportes, o Ato 89 de 19.4.04, que o designou para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Levantamentos e Pesquisas II, a contar de 1º.4.04, código do posto 11130001, código do órgão 17301017, através do Ato 93 de 19.1.06 (processo 1.18503.04.7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE,**

**no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 9.8.05, ELISIO LOPES DOS SANTOS, 25148.8, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.B.02.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 84,29% da remuneração computável para o cálculo do provento, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 28619382004, PASEP 10095542741, através do Ato 1450 de 26.12.05 (processo 1.38304.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 4.10.05, ISABEL CRISTINA RAMOS SOARES, 58857.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.03.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 40014940000, PASEP 12047877646, através do Ato 1451 de 26.12.05 (processo 1.47073.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 4.10.05, SIRLEI REZENDE DE CAMARGO, 42821.9, estatutária, auxiliar de serviços gerais readaptado de operária, AC.1.10.02.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04, CPF 51663694087, PASEP 10624160618, através do Ato 1452 de 26.12.05 (processo 1.47078.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 8.9.05, MARCOS AUGUSTO MANSUR, 14955.9, estatutário, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04, CPF 23815132053, PASEP 10090999824, através do Ato 21 de 6.1.06 (processo 1.43313.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 6.10.05, CARLOS DORNEL REGES, 17402.9, estatutário, operário, AC.1.10.02.A.00.0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento

no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02; CPF 33523622034, PASEP 10761298719, através do Ato 29 de 10.1.06 (processo 1.47227.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 4.8.05, GENEZIO DA ROSA TEIXEIRA, 60219.3, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 44217005091, PASEP 10265859635, através do Ato 30 de 10.1.06 (processo 1.37924.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 6.10.05, MARIA DO CARMO MAYER BECKER, 47255.5, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 29170575053, PASEP 10850017812, através do Ato 31 de 10.1.06 (processo 1.47226.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 6.10.05, MARIA DO CARMO MAYER BECKER, 43022.3, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 29170575053, PASEP 10850017812, através do Ato 32 de 10.1.06 (processo 1.47226.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 3.11.05, SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA, 35047.0, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime

de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 23815884004, PASEP 10257884367, através do Ato 34 de 10.1.06 (processo 1.51583.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 3.11.05, FRANCISCO ERNESTO MORAES, 56761.0, estatutário, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 42302510097, PASEP 12130111027, através do Ato 35 de 10.1.06 (processo 1.51592.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 7.6.05, UBIRAJARA DA SILVA FERREIRA, 15499.7, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.03.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 42127157087, PASEP 12042904483, através do Ato 36 de 10.1.06 (processo 1.27741.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 13.9.05, LUIZ FERNANDO DALVIS NUNES, 12983.3, estatutário, gari, AC.3.08.02.D.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 60728116049, PASEP 10690243577, através do Ato 37 de 10.1.06 (processo 1.43279.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 8.9.05, JACINTO FERREIRA RAMOS, 15948.3, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.03.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 68,57% da remuneração computável para o cálculo do provento, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 55673368020, PASEP 12458356267, através do Ato 38 de 10.1.06 (processo 1.43312.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 4.10.05, ALBERTO TADEU LEITE DE ALMEIDA, 46368.7, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 44204540759, PASEP 10601297749, através do Ato 40 de 10.1.06 (processo 1.47074.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 6.10.05, JOSÉ JULIO DA SILVA, 16112.5, estatutário, apontador readaptado de motorista, OP.3.14.04.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 21720363072, PASEP 10079845816, através do Ato 41 de 10.1.06 (processo 1.47229.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 13.9.05, ADEMAR DOS SANTOS RIBEIRO, 766.6, estatutário, operário, AC.4.06.02.B.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 22198458004, PASEP 12011185515, através do Ato 42 de 10.1.06 (processo 1.45643.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 6.10.05, NUNCIO QUIRINO ROCHA BRAGA, 41324.5, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 25109030049, PASEP 10267463860, através do Ato 45 de 12.1.06 (processo 1.47230.05.3). **“Ato**

**sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 1º.12.05, ANA AURORA BELMONTE VARGAS, 15954.1, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, paridade - não, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9406/10950d avos, com base nos artigos artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 41358759049, PASEP 12024040847, através do Ato 57 de 13.1.06 (processo 1.2523.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 4.8.05, JOÃO ASSIS MORAES MOTTA, 3786.1, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 23694637087, PASEP 10624084180, através do Ato 60 de 16.1.06 (processo 1.37923.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 6.10.05, ISMAEL MOACIR ROSA DOS SANTOS, 16178.6, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 50925288004, PASEP 12102733795, através do Ato 62 de 16.1.06 (processo 1.47258.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 6.10.05, LUIZ ARTUR MOMBACH, 25875.6, estatutário, engenheiro, ES.2.11.NS.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 12137030004, PASEP 10252333370, através do Ato 65 de 16.1.06 (processo 1.47259.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 9.8.05, JAIRO LUIZ AVILA VICTÓRIA, 323.6, estatutário, assistente administrativo, AA.2.04.06.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 25359665068, PASEP 10695820076, através do Ato 69 de 16.1.06 (processo 1.38305.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 3.11.05, MOACIR SON, 56451.8, estatutário, operador de máquinas, OP.1.16.04.A.03.0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 11724870068, PASEP 10023040294, através do Ato 70 de 16.1.06 (processo 1.51589.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 3.11.05, MARILZA CORREA PINHEIRO, 15918.6, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 29004080082, PASEP 10822394100, através do Ato 71 de 16.1.06 (processo 1.51593.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 12.11.05, CARLOS VILANOVA, 1045.4, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.08.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 8+2 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 64h21min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 53 da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 83h39min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei

Complementar 478/02, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 15482502015, PASEP 10251468531, através do Ato 81 de 2.1.06 (processo 1.44842.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA JOSÉ BARBOZA DA SILVA**, 21678.8, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 7428/94, Lei 9870/05, avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 192h8min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 52 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253/88; CPF 12263168087, PASEP 10042685734, através do Ato 117 de 2.1.06 (processo 1.42676.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA TELMO DE JESUS DA SILVA**, 13685.3, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 7 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; CPF 60750367091, PASEP 10255633103, através do Ato 118 de 2.1.06 (processo 1.53381.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA SILVANA GASPERIN**, 50213.8, estatutária, arquiteta, ES.1.02.NS.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º

da Constituição Federal 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 9+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível 5 - gerente de projetos I, artigo 110, inciso II da Lei Complementar 133/85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 4, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 70, § 1º da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CPF 19887442020, PASEP 10265953100, através do Ato 119 de 2.1.06 (processo 1.48765.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 4.11.05, aos dependentes de JOÃO DIAS DA SILVA NETTO, 20557.5, falecido em 4.11.05, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1183 de 26.8.97, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a ANA CLÁUDIA ZALONY DA SILVA, 5608.5, data-fim 16.4.12, CPF 02023068010, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 62h37min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; Fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista; CIC 13201107034, PASEP 10042679173, através do Ato 53 de 19.1.06 (processo 1.51794.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**MODIFICA**, em relação a NILTA ESPÍNDOLA DIAS, 21507.9, estatutária, enfermeira, ES.1.13.NS.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, o Ato 1047 de 19.8.93, que a aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao provento e base legal, que passam a ser no valor mensal, em face da Diligência oriunda do TCE, processo 4374.0200.95.3, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigos 77 e 78 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 173/88, artigo 177 da Lei 3240 de

20.12.68 e artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Medida Provisória 336/93 e Lei 8697/93; avanços 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - enfermeira chefe, artigos 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 173/88; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88; gratificação por atividade insalubridade em grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 147/86, modificada pela Lei Complementar 162/87; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 6616/90, CPF 29201586000, PASEP 10042691157, através do Ato 120 de 19.1.06 (processo 1.10357.93.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**MODIFICA**, em relação a XISTO JOSÉ DE FREITAS, 8142.2, estatutário, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.D.11.2, 30 horas, do Gabinete do Prefeito, o Ato 206 de 15.2.93, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal, em face da Diligência, processo 43784.0200.95.0 TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 77, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10525/93; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 07051530020, PASEP 10042668562, através do Ato 123 de 19.1.06 (processo 1.40203.92.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**TORNA SEM EFEITOS**, em relação a NILTA ESPÍNDOLA DIAS, 21507.9, estatutária, enfermeira, ES.1.13.NS.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, o Ato 1342 de 24.11.05, que modificou o Ato 1047 de 19.8.93, que a aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, em face da incorreção do grau da gratificação por atividades insalubres, CPF 29201586000, PASEP 10042691157, através do Ato 121 de 19.1.06 (processo 1.10357.93.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** IDALÉCIO MARTINS MORAES, 1642.8, assistente administrativo, AA40406, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16 de 16.1.06 (processo 4.196.06.1).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, por solicitação, a contar de 2.1.06, GILNEI CHAVES PRATES, 60430.6, auxiliar técnico, monitor, com base no artigo 71, inciso I

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 4.1.06 (processo 7.3.06.9)

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RAUL ALVES BUARQUE, 57864.1, da Secretaria Municipal da Saúde; MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; PAULO REUS FACHEL NUNES, 18722.9, da Secretaria Municipal de Administração; CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, 19610.5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; ELSON DA SILVA FARIAS, 37061.9, do Departamento de Esgotos Pluviais; MILTON SAUER NARDI, 14126.7, da Secretaria de Planejamento Municipal e MARIA CRISTINA CADEMARTORI JACOBSEN 14153.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, todos como gerentes de implantação internos, conforme indicação feita pelos respectivos titulares dos Órgãos a que pertencem, com a finalidade de revisar, validar e gerenciar o Plano de Implantação, no âmbito dos respectivos processos organizacionais, anteriormente redesenhado (P1, P2, P3, P4, P5 e P6) dentro da Etapa de Implantação do Subprojeto de Redesenho dos Processos Organizacionais do Projeto de Modernização Administrativa, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 18 de 26.1.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ELENARA MARIA GOMES, 12161.6, professora, ED.1.03.M5.C.8, da Secretaria Municipal de Educação, Posta à disposição - EGM, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.6.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 37 de 20.1.06 (processo 1.35370.05.0).

**DESIGNA** GISLAINE DA SILVA GUEDES, 56818.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 6.9 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 41 de 20.1.06 (processo 1.42112.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.2.05, em relação a ANA CLAUDIA FERREIRA, 44019.8, administradora, ES.1.01.NS.C.06, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 190 de 8.4.05, que prorrogou o prazo de sua cedência à Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 35 de 20.1.06 (processo 1.51952.03.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.11.05, em relação a RENE JOSE MACHADO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.08, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 340 de 3.10.05, que prorrogou o prazo de sua cedência à Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 20.1.06 (processo 1.34435.03.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.9.05, em relação a MICHELLE CIRNE ILGES, 82657.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 88 de 15.3.05, que prorrogou o prazo de sua cedência à Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo

do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 39 de 20.1.06 (processo 1.41435.04.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.05, em relação a MARLENE MORAES LIMA, 83329.3, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 269 de 25.4.05, que prorrogou o prazo de sua cedência à Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 40 de 20.1.06 (processo 1.64313.02.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.9.05, em relação a ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ, 58419.3, engenheira, ES.1.14.NS.A.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 131 de 30.3.05, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 42 de 20.1.06 (processo 8.9902.02.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.11.05, em relação a SANGAR LUIS NUNES VIDAL, 14336.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 584 de 12.7.05, que designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 43 de 20.1.06 (processo 1.25324.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27.12.05, em relação a ADRIANA ORTIZ DE PARIS RIBAI, 47489.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 423 de 23.5.05, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 20.1.06 (processo 1.18519.05.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 13.6.05, em relação a GENECI MARTINS LANES, 53742.3, pedreiro, OP.1.10.04.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 38 de 20.1.06 (processo 1.29181.04.6).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARIA ISABEL BRETANHA S. SOARES, 43180.9, professora, ED.1.03.M1.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17.11.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 121 de 19.1.06 (processo 1.3109.06.2).

**CONVOCA** ANA HELENA VARELA PAILO LAUX, 77104.8, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 108 de 19.1.06 (processo 1.56982.05.4).

**CONVOCA** REGIS CAPUTO KRUG, 39062.5, da Secretaria Municipal de Administração, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir regime de tempo integral,

de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 116 de 19.1.06 (processo 5.2991.99.3).

**CONVOCA ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN**, 35254.2, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.2 a 2.3.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 120 de 19.1.06 (processo 1.3110.06.0).

**CONVOCA FRANCISCA OLINDA MEDEIROS LEIVAS**, 69340.8, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.1 a 1º.2.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 122 de 19.1.06 (processo 1.3107.06.0).

**CONVOCA MARIA DELURDES LAZZARETTI DE SOUZA**, 47000.5, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 123 de 19.1.06 (processo 1.3104.06.0).

**CONVOCA ANELISE TROIAN VIEIRA**, 58071.2, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 1º.2 a 2.3.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 125 de 19.1.06 (processo 1.3108.06.6).

**CONVOCA ANA LUCIA ROCHA MORAES**, 64409.6, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 126 de 19.1.06 (processo 1.3108.06.6).

**CONVOCA MERCES APARECIDA DIANA**, 84878.8, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 127 de 19.1.06 (processo 1.3108.06.6).

**CONVOCA ANA CAROLINA FIALHO RAVAZZOLO**, 67612.2, professora, ED.1.03.M1.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 128 de 19.1.06 (processo 1.3103.06.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.10.05, em relação a ELTON LUIS BORTONCELLO, 59816.9, engenheiro, ES.1.14.NS.B.03, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 313 de 25.2.00, que concedeu, a contar de 13.12.99, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 58 de 11.1.06 (processo 1.2076.06.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.10.05, em relação a ELTON LUIS BORTONCELLO, 59816.9, engenheiro, ES.1.14.NS.B.03, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 3503 de 29.12.99, que concedeu, a contar de 13.12.99, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 71 de 13.1.06 (processo 1.2077.06.0).

**FAZ CESSAR**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ANA HELENA VARELA PAILO LAUX, 77104.8, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 84 de 6.2.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 109 de 19.1.06 (processo 1.56982.05.4).

**FAZ CESSAR**, de 2 a 31.1.06, em relação a ANA LUCIA ROCHA MORAES, 64409.6, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1337 de 4.5.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 4.4.05, através da Portaria 124 de 19.1.06 (processo 1.3108.06.6).

**FAZ CESSAR**, de 2 a 31.1.06, em relação a ANA CAROLINA FIALHO RAVAZZOLO, 67612.2, professora, ED.1.03.M1.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 841 de 28.3.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 137 de 19.1.06 (processo 1.3103.06.4).

**FAZ CESSAR**, de 5.10 a 8.11.05, em relação a ROSA MARIA ACCORSI LANG, 59576.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 917 de 3.5.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 8.4.02, através da Portaria 145 de 23.1.06 (processo 1.49044.05.2).

**MODIFICA**, em relação a MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA, 64407.0, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2964 de 26.10.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 4.10 a 31.12.05, quanto à regularização de difícil acesso, que passa a ser sem regularização, através da Portaria 110 de 19.1.06 (processo 1.48025.05.4).

**MODIFICA**, em relação a CLENAIR PEDROSO FLORES, 63069.9, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1984 de 8.11.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.00, quanto à regularização, que passa a ser com regularização de difícil acesso e de classe especial, de 20 para 40 horas semanais, e não como constou, através da Portaria 111 de 19.1.06 (processo 1.50784.00.5).

**MODIFICA**, em relação a ADRIANA FARIAS PERDOMO, 53208.5, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 3424 de 22.12.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, quanto à data, que passa a contar de 3.9.05 para 2.9.05, através da Portaria 119 de 19.1.06 (processo 1.56935.05.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA, 61516.1, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 3447 de 26.12.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 31.12.06, através da Portaria 107 de 19.1.06 (processo 1.56982.05.4).

**GESTORA B, DO COORDENAÇÃO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a SÉRGIO GREGÓRIO BAIERLE, 73531.6, professor,

ED.1.03.M5.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar, como palestrante, do Seminário Internacional Aprendendo del Mundo, em Medellín/Colômbia, de 24 a 28.10.05, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1/06 (processo 1.47164.05.0).

**CONCEDE** autorização a LEILA TANNOUS, 35223.7, médica, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIII World Congress of Psychiatry, na cidade de Cairo/Egito, de 8 a 17.9.05, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2/06 (processo 1.32038.05.4).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 1º.1.06, à servidora do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ECLÉIA DA LUZ GALLIO, 131.3, assistente administrativa, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 1 de 17.1.06 (processo 1.1872.06.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.1.06, ao servidor do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CARLOS SILVEIRA DE OLIVEIRA, 133.9, assistente administrativo, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 2 de 17.1.06 (processo 1.1872.06.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.1.06, ao servidor do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CLÁUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA, 132.1, assistente administrativo, Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 3 de 17.1.06 (processo 1.1872.06.0).

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ARMANDO JOSÉ DA COSTA DOMINGUES, 57628.0, para desempenhar Atividade Especial de Assessoria de Gabinete, a contar de 16.1.06, através da Portaria 8 de 18.1.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCI-

MENTO GRAGI, 85335.8, o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6 e a auxiliar técnica MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 50056.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 2/06, que trata da contratação de empresa para fornecimento de lanches para a Brigada Militar durante o evento Carnaval 2006 para a Coordenação das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 31.1.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 25 de 18.1.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JÚLIO CESAR SCHUNK REIS, 41660.2, eletricitista, OP.1.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo LOUZARDO NAATZ DE SOUZA, 56212.4, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de férias, de 26.1 a 24.2.06, através da Portaria 259 de 22.11.05.

**DESIGNA** JOÃO ROBERTO MEIRA, 61186.3, biólogo, ES.1.09.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11150007, 20502008, substituindo KARLA FERNANDA FAILLACE, 71524.3, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de férias, de 1º a 9.2.06, através da Portaria 267 de 2.12.05.

**DESIGNA** ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, 37610.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 21130002, 20501001, substituindo ADILSON AMARO MANDIÃO, 15173.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.06, através da Portaria 309 de 14.12.05.

**DESIGNA** PAULO ROBERTO DE SOUZA SOARES, 15451.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades II, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11140007, 20000000, substituindo ALMIR LORETO FIALHO, 16102.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 330 de 23.12.05.

**DESIGNA** MARCELO COELHO DA SILVA, 84644.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo JULIO DA SILVA LOPES, 51234.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 331 de 23.12.05.

**DESIGNA** JOÃO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES, 48749.6, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo OSMAR ROCHA DE OLIVEIRA, 48730.6, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 17 a 31.12.05, através da Portaria 332 de 23.12.05.

**DESIGNA** JÚLIO CÉSAR MARTINS

MORAES, 14901.3, JARDINEIRO, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo ECLAIRTON FERNANDO GOMES DOS SANTOS, 58980.4, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 19.12.05 a 17.1.06, através da Portaria 333 de 26.12.05.

**DESIGNA** FLORIVAL SOUZA DE ARAÚJO, 43492.8, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo MARIA CARMEN SESTREN BASTOS, 84812.7, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de férias, de 26.12.05 a 9.1.06, através da Portaria 334 de 26.12.05.

**DESIGNA** GERSON LUIS MAINARDI, 84386.2, engenheiro florestal, ES.1.17.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Necrópoles, da Divisão de Administração, de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11150007, 20502007, substituindo BIBIANA CASSOL, 84551.1, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de férias, de 23.12.05 a 1º.1.06, através da Portaria 335 de 26.12.05.

**DESIGNA** AURÉLIO TEIXEIRA PEREIRA, 44176.6, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo EDSON MENDES LOBATO, 18342.6, instalador, OP.1.08.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21.11 a 10.12.05, através da Portaria 338 de 29.12.05.

**DESIGNA** ÁLVARO CONCEIÇÃO DA SILVA PACHECO, 59848.2, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo JOÃO CARLOS CABREIRA DE LIMA, 53842.1, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 6 a 20.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 1 de 2.1.06.

**DESIGNA** ERALDO FONSECA MARTINS, 84192.4, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo CARLOS GETÚLIO SOUZA DOS SANTOS, 47696.0, chapeador, OP.1.05.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27.12.05 a 25.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 2.1.06.

**DESIGNA** VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 73214.9, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de diretora, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11170004, 20701001, substituindo OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 61128.5, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 6 a 16.12.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 3 de 5.1.06.

**DESIGNA** OLGA MARIA LUDKE NARDI, 15407.0, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro e Desenho, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de

Meio Ambiente, 11150007, 20502001, substituindo VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 73214.9, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 16.12.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 4 de 5.1.06.

**DESIGNA** OLGA MARIA LUDKE NARDI, 15407.0, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro e Desenho, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11150007, 20502001, substituindo VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 73214.9, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 5 de 5.1.06.

**DESIGNA** o assistente administrativo FABIANO PRATES BEHLKE, 86425.6, lotado no Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer as funções de Coordenador de Estágios Curriculares, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 9.1.06, através da Portaria 20 de 12.1.06.

**DISPENSA** o assistente administrativo ROSSANO GRÜNDLER, 84522.2, de exercer as funções de Coordenador de Estágios Curriculares, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 9.1.06, através da Portaria 19 de 12.1.06.

**DISPENSA** o assistente administrativo ROSSANO GRÜNDLER, 84522.2, de exercer as funções de Coordenador do Programa de Trabalho Educativo, da SMAM, a contar de 9.1.06, através da Portaria 21 de 12.1.06.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLAIRTON MAYSONAVE LEAL, 54188.8, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0001, 08.301.001, substituindo ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 54227.4, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 108 de 29.12.05.

**DESIGNA** NILSON RODRIGUES, 50987.7, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe da Zonal I, da Equipe I de Vigilância do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, 08.305.001, substituindo LAURI PIVA DA COSTA, 15120.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 108 de 29.12.05.

**DESIGNA** MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS, 51530.4, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal II, da Equipe I de Vigilância do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, 08.305.002, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DALUZ, 44793.8, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 108 de 29.12.05.

**DESIGNA** ALEXANDRE PINHEIRO SALAZAR, 54506.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 54443.7, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06,

em regime de tempo integral, através da Portaria 109 de 29.12.05.

**DESIGNA** MARTA ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA, 55303.2, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal V, da Equipe II de Vigilância do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, 08.305.005, substituindo ANTONIO MARCELO CASTRO DE SOUZA, 54537.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 109 de 29.12.05.

**DESIGNA** PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 55853.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo SIDENEI MENIN, 55403.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 109 de 29.12.05.

**DESIGNA** RICARDO MAIA, 50991.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 2115.0005, 08.700.002, substituindo DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 54296.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 6.1.06.

**DESIGNA** MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 84134.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo RICARDO MAIA, 50991.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 6.1.06.

**DESIGNA** RICARDO MAIA, 50991.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 2115.0005, 08.700.002, substituindo DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 54296.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.2.06, em regime de tempo integral através da Portaria 2 de 6.1.06.

**DESIGNA** MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 84134.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo RICARDO MAIA, 50991.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 6.1.06.

**DESIGNA** MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 84134.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo RICARDO MAIA, 50991.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 6.1.06.

**DESIGNA** NILSO RODRIGUES, 84080.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Mu-

nicipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo MAURICIO SILVA DOS REIS, 84078.5, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 6.1.06.

**DESIGNA** MIRIAM SANCHES MARTINS, 51530.4, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal II, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, 08.305.002, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 44793.8, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16.2 a 2.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 18.1.06.

#### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES, 17424.3, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001, substituindo LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO, 19664.2, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 5 de 6.1.06.

**DESIGNA** FIRMINO AFONSO SCHUCK, 84534.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701001, substituindo MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, 48639.9, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.06, através da Portaria 6 de 6.1.06.

**DESIGNA** ADÃO FLORES MARTINS, 19764.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001, substituindo HÉLIO PADILHA, 53750.6, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.06, através da Portaria 7 de 9.1.06.

**DESIGNA** MÁRCIA STEFANI LEÃES, 51276.4, apontadora, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Estudos e Pesquisas, da Seção de Projetos, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 04302004, substituindo CLODOALDO DA SILVA, 19454.8, apontador, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 8 de 9.1.06.

**DESIGNA** HÉLIO FRANCISCO DE MATTOS DUARTE, 53749.8, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 04603001, substituindo MÁRCIA STEFANI LEÃES, 51276.4, apontador, AC.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 9 de 9.1.06.

**DESIGNA** MABELINO BOFF SELAU, 18813.6, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Vilas, do Serviço de Execução de Obras da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 04302007, substituindo ERNI GUILHERME KLUG, 48681.1, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 10 de 9.1.06.

**DESIGNA** LUIZ CARLOS MARQUES GONÇALVES, 18391.3, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo ANTÔNIO

FRANCISCO DE LIMA GOULART, 18423.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 11 de 9.1.06.

**DESIGNA** CARLOS ROBERTO FALEIRO DE SOUZA, 18407.7, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001, substituindo JOSÉ ANTÔNIO LORINI ANTUNES, 54197.9, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 12 de 9.1.06.

**DESIGNA** CARLOS JOSÉ DE SOUZA, 16710.6, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001, substituindo LUIZ CARLOS VEIGA FROES, 41706.3, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 13 a 27.2.06, através da Portaria 13 de 9.1.06.

**DESIGNA** SÉRGIO GARCIA DA SILVA, 15029.2, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001, substituindo LUIZ CARLOS VEIGA FROES, 41706.3, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 28.2 a 14.3.06, através da Portaria 14 de 9.1.06.

**DESIGNA** VALESCA LEIDE LOUZADA, 55576.3, operário especializada, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 04301003, substituindo MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 83180.0, da Fundação de Assistência Social e Cidadania cedida ao Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 16 de 12.1.06.

**DESIGNA** FLORIANI CRESPIANI DOS SANTOS, 50829.1, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001, substituindo VOLMIR FERREIRA, 58558.8, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 17 de 13.1.06.

**DESIGNA** PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 48708.2, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701001, substituindo CLEONOR DE OLIVEIRA VARGAS, 16377.4, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, através da Portaria 18 de 17.1.06.

**DESIGNA** GILBERTO COSTA DE OLIVEIRA, 18840.9, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001, substituindo PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 48708.2, operário, AC.1.10.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, através da Portaria 19 de 17.1.06.

**DESIGNA** o engenheiro CARLOS ADOLFO BERND, 55718.1; o engenheiro MARCO ANTÔNIO MARACCI DA SILVEIRA, 73.996.1, e o assistente administrativo CLEBER DA SILVA LEMOS, 86436.3, sob a presidência do primeiro, a constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos ao Convite 4/1.48594.05.9, cujo objeto é execução de serviços de manutenção mecânica nas retroescavadeiras e da miniescavadeira do Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 30.1.06, às 9 horas, na sala do Diretor da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secreta-

riar os trabalhos, a apontadora VERA LUCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, através da Portaria 20 de 19.1.06.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SÔNIA MARIA DE ANDRADE CASTRO, 54266.2, professora, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo ROBERTO ANTONIO WAGNER, 53428.9, professor, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 25 de 16.1.06.

**DESIGNA** PAULO TEIXEIRA BURMEISTER, 40338.6, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 52391.0, professor, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 29 de 18.1.06.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 1637.8, assistente administrativa, AA40406, a gratificação de quebra de caixa de 26.1 a 24.2.06, com base no artigo 49 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 7 de 6.1.06.

**DESIGNA** FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 1637.8, assistente administrativa, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Tesouraria, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501027, durante o impedimento do titular LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA, 489.5, assistente administrativo, AA40406, por motivo de férias de 26.1 a 24.2.06, através da Portaria 6 de 6.1.06.

**DESIGNA** LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 343.4, cobrador, AA403E9, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603008, durante o impedimento do titular VALDAIR GABRIEL KUHN, 669.2, cobrador, AA403E9, por motivo de férias de 22.11 a 06.12.05, através da Portaria 30 de 19.1.06.

**DESIGNA** LETICIA RIBEIRO SALLES, 526.4, cobradora, AA403E9, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Inadimplência, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501025, durante o impedimento do titular LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 343.4, cobrador, AA403E9, por motivo de substituição de outra chefia de 22.11 a 6.12.05, através da Portaria 31 de 19.1.06.

**DESIGNA** LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 343.4, cobrador, AA403E9, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603008, durante o impedimento do titular VALDAIR GABRIEL KUHN, 669.2, cobrador, AA403E9, por motivo de férias de 16.1 a 15.2.06, através da Portaria 32 de 19.1.06.

#### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** de 26.11 a 10.12.05 a IZABEL

MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 16720.5, auxiliar de serviços técnicos OB.3.01.06.D.8 da Divisão de Apoio Operacional, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 144 de 17.1.06 (processo 5.144.06.1).

**CONVOCA** de 26.11 a 10.12.05, IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 16720.5, auxiliar de serviços técnicos OB.3.01.06.D.8 da Divisão de Apoio Operacional, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 143 de 17.1.06 (processo 5.144.06.1).

**DESIGNA** NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 16427.7 para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo de 5.3506.05.3, e para secretariar os trabalhos, FLÁVIA E. FERREIRA FERNANDES, operadora de rádio transceptor, 14867.6, através da Portaria 57 de 8.12.05.

**PRORROGA** de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ANTONIO CARLOS SEIXAS ALVES, 16049.9, gari AC.3.08.02.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1393 de 10.11.05, que o colocou, com ônus para o Departamento Municipal de Habitação, através da Portaria 137 de 17.1.06 (processo 5.3353.05.2).

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar da respectiva data, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, à servidora relacionada abaixo, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/FASC, através da Portaria 13 de 10.1.06. (Memo 001/06 DA)

**DESIGNA** RAQUEL KRUG FILOMENA, 60492.6, auxiliar técnica, assistente administrativa, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Tesouraria, de 2 a 21.1.06, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 10.1.06. (Memorando 114/05-ATES)

**DESIGNA** ALINE ESPINDOLA DORNELLES, 60633.5, técnica social, assistente social, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Desenvolvimento, de 2 a 31.1.06, em substituição a titular, JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, 60217.7, técnica em educação - pedagoga, de acordo com o artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 11 de 10.1.06. (Memorando 258/05 ADES)

**DESIGNA** HERAIDA CYRELI RAUPP, 60611.1, técnica social, assistente social, para a função gratificada 3, assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete/Presidência, a contar de 6.1.06, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 13.1.06. (Memo 3/06 DA)

**DESIGNA** ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 60212.8, técnica social assistente social, para a função gratificada 5, assistente D, 2.5.1.5, da Assessoria de Planejamento, a contar de 6.1.06, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 13.1.06. (Memo 2/06 DA)

**DESIGNA** ALMADIVA GOMES DE VALLE, 60226.8, técnica social – assistente social, para responder pela Coordenação de Rede Especializada, a contar de 10.1.06, com base no artigo 3º, XIV, do Decreto 14.213 de 18.6.03, através da Portaria 22 de 13.1.06. (Memo 005/06 DA)

**DESIGNA** CLÉBER MAURÍCIO FONSECA

IBIAS, 60314.2, técnico administrativo - contador, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Contabilidade, a contar de 11.1.06, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 13.1.06. (Memo 007/06 DA)

**DISPENSA**, por solicitação, ALAN RIBEIRO, 60811.7, auxiliar técnico – assistente administrativo, da função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, a contar de 9.1.06, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 15 de 13.1.06. (processo 7.2327.05.8)

**DISPENSA** ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 60212.8, técnica social – assistente social, da função gratificada 3, assistente F, 2.5.1.3, a contar de 6.1.06, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 13.1.06. (Memo 009/06 DA)

**DISPENSA** CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 60351.4, técnico administrativo - contador, da função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, a contar de 11.1.06, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 24 de 13.1.06. (Memo 011/06 DA)

**DISPENSA**, por solicitação, MAURÍCIO ALMEIDA DA SILVEIRA, 60803.4, auxiliar técnico – assistente administrativo, da função gratificada 5, assistente D, 2.5.1.5, a contar de 1º.11.05, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26 de 13.1.06. (Memo 006/06 DA)

**FAZ CESSAR**, a contar de 10.11.05, em relação a LEDIANE FERNANDES DE FARIAS, 60804.2, auxiliar técnico – assistente administrativo, os efeitos da Portaria 108/05, que concedeu a contar de 14.3.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 14 de 13.1.06. (processo 7.2075.05.9)

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.1.06, em relação a ALAN RIBEIRO, 60811.7, auxiliar técnico – assistente administrativo, os efeitos da Portaria 265 que concedeu a contar de 1º.7.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 16 de 13.1.06. (processo 7.2327.05.8)

**FAZ CESSAR**, a contar de 10.1.06, em relação a ELCIO NICHIMURA ROMEIRO, 30.7, técnico nível 6, os efeitos da Portaria 43 de 4.2.05, que o designou para responder pela Coordenação de Rede Especializada, através da Portaria 23 de 13.1.06. (Memo 012/06 DA)

**RELOTA** JOZÉLIA XAVIER SCHVARSTZHAUPT, 60283.9, técnica social – assistente social, do Gabinete/Presidência para a Assessoria de Planejamento, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 12 de 10.1.06. (Memo 001/06 DA)

**RELOTA** HERAIDA CYRELI RAUPP, 60611.1, técnico social – assistente social, da Coordenação de Rede Básica para o Gabinete/Presidência, a contar de 6.1.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 13.1.06. (Memo 008/06 DA)

**RELOTA** ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 60212.8, técnica social – assistente social, do Gabinete/Presidência para a Assessoria de Planejamento, a contar de 6.1.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 13.1.06. (Memo 010/06 DA)











**EXONERA VIVIANE MORAES BEGNIS**, 4033.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14354 de 5.1.06 (processo 135/06).

**EXONERA MARIA REJANE FRAGA LINK**, 2737.7, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14360 de 5.1.06 (processo 176/06).

**EXONERA ANA MARI GIOTTO**, 3298.7, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14376 de 6.1.06 (processo 170/06).

**EXONERA FERNANDA MONACO DA SILVA**, 4421.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14378 de 6.1.06 (processo 7388/05).

**EXONERA JORGE VINICIUS DO NASCIMENTO**, 4526.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14380 de 6.1.06 (processo 7389/05).

**EXONERA GISELE DE SOUZA BORGES**, 4424.8, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14381 de 6.1.06 (processo 7390/05).

**EXONERA REGIS ALEXANDRE RODRIGUES**, 4423.0, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14384 de 6.1.06 (processo 7391/05).

**EXONERA SERGIO LUIZ DA SILVA**, 2689.2, diretor administrativo, 2.3.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 8.2.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14389, de 09.01.06 (processo 369/06).

**EXONERA LUCIANO SALVATERRA**, 4534.4, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14392, de 09.01.06 (processo 146/06).

**EXONERA SANDRO BARBOSA QUEVEDO**, 4406.5, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14395 de 9.1.06 (processo 7394/05).

**EXONERA REGINA HELENA DA SILVA MACHADO**, 2388.9, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14397 de 9.1.06 (processo 209/06).

**EXONERA LUIS ANTÔNIO TOSCANI DORNELLES**, 2956.1, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14401 de 10.1.06 (processo 210/06).

**EXONERA ILSE TERESINHA BOELHOUWER**, 4279.6, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14406 de 13.1.06 (processo 359/06).

**EXONERA SU ELEN DA SILVA CARDONA**, 4430.5, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14409 de 13.1.06 (processo 7342/05).

**EXONERA ROSANA CARPIN PIRES**, 4420.6, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14411 de 13.1.06 (processo 7343/05).

**EXONERA TANIA MARIA SOUZA CAMARATTA**, 4520.3, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14412 de 13.1.06 (processo 7343/05).

**EXONERA WALTON PONTES CARPES**, 4361.2, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14426, de 19.01.06 (processo 419/06).

**NOMEIA**, em comissão, JOSE RICARDO ORLANDINI PEREIRA, 4595.5, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14407 de 13.1.06 (processo 359/06).

**NOMEIA**, em comissão, ANA LUCIA DO NASCIMENTO REIS, 1166.2, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em

substituição a GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA, 1930.1, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14304, de 27.12.05 (processo 7103/05).

**NOMEIA**, em comissão, MARIA CLARA LEON PEÇANHA, 2117.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a REJANE NELSI DE SUAREZ, 2325.0, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14306 de 27.12.05 (processo 7176/05).

**NOMEIA**, em comissão, ARLETE LUIZA MAZZO, 4466.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARTA ELENA ANGELO LEVIEN, 4443.8, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14309 de 27.12.05 (processo 7303/05).

**NOMEIA**, em comissão, MARIA HELENA FONTOURA LOPES DOS SANTOS, 3383.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARIA NELI MORETTO, 4403.2, em férias, de 1º a 30.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14310 de 27.12.05 (processo 7292/05).

**NOMEIA**, em comissão, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 3386.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a RAFAEL LEANDRO FLECK, 4408.1, em férias, de 1º a 30.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14311 de 28.12.05 (processo 7332/05).

**NOMEIA**, em comissão, REINALDO ONGARATTO, 3398.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SANDRO CARVALHO DE FRAGA, 4461.0, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14316 de 29.12.05 (processo 7123/05).

**NOMEIA**, em comissão, CARLOS ALBERTO BEGNIS, 4008.9, diretor de patrimônio e finanças, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ASSIS BRASIL OLEGARIO FILHO, 4413.1, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14327 de 2.1.06 (processo 169/06).

**NOMEIA**, em comissão, CARLOS ALBERTO BEGNIS, 4008.9, diretor de patrimônio e finanças, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14329 de 2.1.06 (processo 169/06).

**NOMEIA**, em comissão, ADRIANA RODRIGUES, 4584.9, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14339 de 4.1.06 (processo 7378/05).

**NOMEIA**, em comissão, GESSI DE JESUS, 4585.6, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14344 de 4.1.06 (processo 7385/05).

**NOMEIA**, em comissão, SILVANA MOSQUEIRA GONÇALVES, 4587.2, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14345 de 4.1.06 (processo 165/06).

**NOMEIA**, em comissão, CLOVIS RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES, 4586.4, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14355 de 5.1.06 (processo 135/06).

**NOMEIA**, em comissão, LIZETTE MARIA NIQUE, 4418.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARCIA PIRES DE LA TORRE, 2132.4, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14356 de 5.1.06 (processo 7361/05).

**NOMEIA**, em comissão, CELINA SILVA DE ALMEIDA, 4588.0, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 6.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14358 de 5.1.06 (processo 7259/05).

**NOMEIA**, em comissão, DANIELA LINCK SOUZA, 4589.8, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14361 de 5.1.06 (processo 176/06).

**NOMEIA**, em comissão, PAULO FERNANDO SOUZA, 2961.1, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14366 de 5.1.06 (processo 175/06).

**NOMEIA**, em comissão, ROBERTA GURGEL DE OLIVEIRA, 4271.3, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a PEDRO FERNANDO DA ROCHA FARIA, 4222.6, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14373 de 6.1.06 (processo 7100/05).

**NOMEIA**, em comissão, MARIO GERALDO LACOMBE KLINGELFUS, 4592.2, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14374 de 6.1.06 (processo 192/06)

**NOMEIA**, em comissão, VIVIANE MORAES BEGNIS, 4033.7, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANA MARI GIROTO, 3298.7, em férias, de 29.12.05 a 27.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14375 de 6.1.06 (processo 170/06).

**NOMEIA**, em comissão, VIVIANE MORAES BEGNIS, 4033.7, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14377 de 6.1.06 (processo 170/06).

**NOMEIA**, em comissão, CORA MARIA TEIXEIRA CHIAPPETTA, 4590.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14379 de 6.1.06 (processo 7388/05).

**NOMEIA**, em comissão, JORGE VINICIUS DO NASCIMENTO, 4526.0, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14382 de 6.1.06 (processo 7390/05).

**NOMEIA**, em comissão, GISELE DE SOUZA BORGES, 4424.8, atendente de gabinete parlamentar "b", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14383 de 6.1.06 (processo 7393/05).

**NOMEIA**, em comissão, CRISTINA ELY, 4591.4, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14385 de 6.1.06 (processo 7391/05).

**NOMEIA**, em comissão, REGIS ALEXANDRE RODRIGUES, 4423.0, atendente de gabinete parlamentar "b", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14386 de 6.1.06 (processo 7392/05).

**NOMEIA**, em comissão, MARIA AMALIA ZIMMERMANN MARTINI, 3197.0, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 4026.1, em férias, de 9.1 a 7.2.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14387 de 6.1.06 (processo 168/06).

**NOMEIA**, em comissão, JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 3270.1, diretor administrativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SERGIO LUIZ DA SILVA, 2689.2, em férias, de 9.1 a 7.2.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14388 de 9.1.06 (processo 369/06).

**NOMEIA**, em comissão, JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 3270.1, diretor administrativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 8.2.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14390 de 9.1.06 (processo 369/05).

**NOMEIA**, em comissão, SIMONE BEATRIZ SERAFIM BALSAMO, 1927.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 1150.1, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14391 de 9.1.06 (processo 211/06).

**NOMEIA**, em comissão, MARIA AMALIA ZIMMERMANN MARTINI, 3197.0, assistente parla-

mentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14393 de 9.1.06 (processo 146/06).

**NOMEIA**, em comissão, a contar de 2.1.06, FERNANDA MONACO DA SILVA, 4421.4, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SANDRO BARBOSA QUEVEDO, 4406.5, em férias, de 1º a 30.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14394 de 9.1.06 (processo 7394/05).

**NOMEIA**, em comissão, FERNANDA MONACO DA SILVA, 4421.4, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14396 de 9.1.06 (processo 7394/05).

**NOMEIA**, em comissão, REGINA HELENA DA SILVA MACHADO, 2388.9, assessor financeiro, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14398 de 9.1.06 (processo 208/06).

**NOMEIA**, em comissão, ELIANA FREITAS MAINIERI, 4593.0, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14399 de 10.1.06 (processo 247/06).

**NOMEIA**, em comissão, NEIVA PINHEIRO MARTINS, 4594.8, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LUIS ANTÔNIO TOSCANI DORNELLES, 2956.1, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14400 de 10.1.06 (processo 210/06).

**NOMEIA**, em comissão, NEIVA PINHEIRO MARTINS, 4594.8, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14402 de 10.1.06 (processo 210/06).

**NOMEIA**, em comissão, TAMI TEIXEIRA ASO, 4182.2, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14403 de 11.1.06 (processo 313/06).

**NOMEIA**, em comissão, LAURA BENTO SOARES, 4596.3, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14408 de 13.1.06 (processo 366/06).

**NOMEIA**, em comissão, TANIA MARIA SOUZA CAMARATTA, 4520.3, atendente de gabinete parlamentar "b", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14410 de 13.1.06 (processo 7342/05).

**NOMEIA**, em comissão, ROSANA CARPIN PIRES, 4420.6, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14413 de 13.1.06 (processo 7343/05).

**NOMEIA**, em comissão, SIMONE DA COSTA FORNARI, 4439.6, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14418 de 18.1.06 (processo 395/06).

**NOMEIA**, em comissão, TATIANA DA ROSA GIULIATTO, 4494.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14425 de 19.1.06 (processo 435/06).

# Documentos oficiais

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### **RESOLUÇÃO 8/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de 2006 apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania .

Porto Alegre, em 23 de janeiro de 2006.

**MARIA DO CARMO DE SOUZA,**  
**Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Assistência Social .**

### **RESOLUÇÃO 9/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE,

GRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Prédio Novo apresentado pela entidade Educandário São João Batista.

Porto Alegre, em 23 de janeiro de 2006.

**MARIA DO CARMO DE SOUZA,**  
**Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Assistência Social .**

PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MN Móveis e Decorações Ltda., CNPJ 00.088.284/0001.10 e Inscrição Municipal 136163.2.3, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 100, sem uso, autorizadas pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre; livro de ISSQN n.º 1 e outros documentos fiscais como declaração de inatividade da Receita Federal de 2001 e 2002, sendo registrada a ocorrência sob n.º 414213 de 25.1.06, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

**MN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.**













# Lami e Belém Novo em condições de balneabilidade

Com base nas informações da análise de balneabilidade realizada pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) informa que, neste final de semana, 28 e 29, estão próprios para banho todos os pontos das praias do Lami e de

Belém Novo.

O Dmae realiza análise semanal das águas em sete postos junto à orla do Lago Guaíba (quatro no Lami e três em Belém Novo). Mais informações podem ser obtidas junto ao Programa Guaíba Vive da Smam, telefone 3289-7515.

## Lami

Posto 1 (Extremo Sul) - águas PRÓPRIAS para banho

Posto 2 (em frente à Rua Luiz Vieira Bernardes)- águas PRÓPRIAS para banho

Posto 3 (em frente à Rua Luis Feula)- águas PRÓPRIAS para banho

Posto 4 (em frente à Rua José Bernardes)- águas PRÓPRIAS para banho

## Belém Novo

Posto 1 (Leblon) - águas PRÓPRIAS para banho

Posto 2 (próximo ao antigo Restaurante Poletto)- águas PRÓPRIAS para banho

Posto 3 (Veludo)- águas PRÓPRIAS para banho



Dmae analisa sete pontos da orla

## Espectáculos encerram temporada na Usina

A nova produção do grupo Cuidado que Mancha, “Sabrina, 40 Fantasmas, Mais Uns Amigos e Outras Histórias”, encerra temporada neste final de semana, dias 28 e 29, às 18h, na sala 502 da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). Em cartaz desde o início de janeiro, a peça utiliza elementos radiofônicos para despertar a imaginação do público, a partir da transformação de cenários visuais em sonoros.

O radioteatro reúne três histórias infantis (“Sabrina, 40

Fantasmas, Mais Uns Amigos e Outras Histórias”, “Renilda e o Frango Que Fazia Chover” e “Nem Mais Um Piu”) escritas pela dupla Raquel Grabauska e Gustavo Finkler. A exemplo de espetáculos anteriores, como “A Mulher Gigante”, “A Família Sujo” e “O Natal de Natanael”, a nova produção do Cuidado que Mancha foi lançada no formato livro/CD, durante a 51ª Feira do Livro de Porto Alegre (Editora WS).

**Sabrina, 40 Fantasmas, Mais Uns Amigos e**

### Outras Histórias

Sábado e domingo, dias 28 e 29, às 18h

Sala 502 da Usina do Gasômetro

Ingresso: R\$ 10,00

### O Último Carro

O novo espetáculo do grupo Depósito de Teatro também encerra temporada de um mês na Usina do Gasômetro. A peça “O Último Carro”, que estreou no início de janeiro, estará em cartaz neste final de semana e na segunda-feira, dias 28, 29 e 30, às 21h, na sala 309, com ingressos a R\$ 5,00. A atração está incluída na programação de verão da Usina.



“Sabrina, 40 Fantasmas” utiliza elementos radiofônicos

## Novos postes no campo do Marinha

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) recebeu oito postes para iluminação da pista e do campo de futebol do Parque Marinha do Brasil. A obra será realizada pela Divisão de Iluminação Pública, numa parceria da SME com a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). A previsão é de que o serviço esteja concluído até o dia 20 de feve-

reiro. Com a instalação dos postes, quatro em cada lado, a iluminação do campo e da pista do Marinha ficará em perfeitas condições. As canchas de vôlei de praia também serão iluminadas. “Estamos cumprindo a promessa feita aos usuários do parque”, comentou o secretário municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

## AGENDA

### MEIO AMBIENTE

9h às 12h - curso e treinamento de combate a incêndio florestal, dirigido pela administração da Reserva Biológica do Lami a guardas-parque e funcionários da Equipe de Fiscalização da Smam. Local: Casa Verde da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger.

### SAÚDE

14h às 19h - Secretaria Municipal de Saúde presta homenagem ao Dia Mundial do Hanseniano (comemorado em 29 de janeiro), com distribuição de material informativo à população a fim de esclarecer os sintomas e causas da doença. Local: Estação Rodoviária de Porto Alegre.

Unidade Básica de Saúde São José (Rua Dona Íris, esquina Frei Clemente, Bairro Partenon) fecha durante todo o dia para desinsetização e limpeza da caixa d'água do prédio. O retorno do atendimento está previsto para segunda-feira, 30, pela manhã.

### CULTURA

18h - série de homenagens da Prefeitura, Câmara Municipal e Sindicato dos Compositores Musicais do RS ao centenário do maestro porto-alegrense Radamés Gnattali, que completaria 100 anos de nascimento no próximo dia 27. Local: Paço Municipal. A programação, executada ao longo do ano, terá shows musicais, exibição de filmes, exposições e atividades didáticas, visando tornar a obra de Gnattali mais conhecida. Informações: SICOM-RS (9666.5056) e SMC (3289.8000).

### TELECENTROS

19h - formatura da segunda turma de alunos dos cursos de Informática e Cidadania do Telecentro localizado no Núcleo Comunitário e Cultural (NCC) de Belém Novo. Endereço: Estrada Juca Batista, 7550. Estarão se formando 90 alunos com idade a partir de oito anos. A unidade do Bairro Belém Novo funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, e aos sábados, das 8h às 14h.

### TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

9h - EPTC libera a Rua Félix da Cunha para o trânsito, no trecho compreendido entre a Av. Cristóvão Colombo e a Rua Marquês do Pombal.

### CARRIS

Carris retoma o itinerário original das linhas T3 e T8 no sentido Norte-Sul, alterado durante os últimos seis meses devido às obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. Com término do bloqueio, seguem normalmente pela Rua Félix da Cunha. Informações: 0800-999855 ou no site [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

### COMÉRCIO

9h às 19h - Feira de Frutas e Flores da Época, com seis bancas que oferecem produtos com procedência e qualidade garantidas pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Porto Alegre. Local: Largo Glênio Peres, no Centro. Até 31 de janeiro.

### SERVIÇO

Inscrições abertas para o curso Atendimento ao Cidadão, promovido pela Escola de Gestão Pública da SMA. As aulas serão realizadas em março, com turmas pela manhã e à tarde, na Escola de Gestão da SMA (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar). As vagas são limitadas e destinadas aos servidores que lidam com o atendimento ao público (interno ou externo) na Prefeitura. Informações: 3289-1212

### DIREITOS HUMANOS

14h às 18h - Prefeitura cadastra entidades do Povo Negro. Interessados devem se dirigir ao Núcleo de Políticas Públicas para o Povo Negro. Local: sede da SMDHSU (Rua João Alfredo, 607, 2º andar - bairro Cidade Baixa), até 23 de fevereiro.

### GALERIA DE ARTE

Inscrições até 24 de fevereiro para a ocupação da galeria de arte do Dmae em 2006. O atendimento da galeria é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Endereço: Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento. Informações: 3289-9722 ou escreva para [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).

### CIBERNARIUM

9h às 21h - inscrições abertas para oficinas gratuitas de informática promovidas no mês de fevereiro pela Procempa. Local: Cibernarium (4º andar da Usina do Gasômetro). O Cibernarium - centro tecnológico da Prefeitura - funciona de terça-feira a domingo, das 9h às 21h. Disponibiliza acesso gratuito à Web, através de computadores instalados na Sala Online, além dos cursos promovidos na Sala de Formação. Informações: (51) 3289-6057.

### VOLTA ÀS AULAS

10h às 19h - 16ª Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até 8 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, é das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.